LEI Nº 2326/2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2310/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Municipal n° 2310/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - ...

§ 2° - Para ter direito aos benefícios previstos neste artigo, os contribuintes deverão requerer o parcelamento previsto no inciso II, ou efetuar o pagamento conforme dispõe o inciso I, anteriormente a data de início do recolhimento da contribuição de Melhoria, especificada no edital da obra ou em Lei específica da mesma."

Art. 2º - Acrescenta um § 4° ao artigo 1° da Lei Municipal n° 2310/2007 com a seguinte redação:

"Art. 1° - ...

§ 4° - Quando o parcelamento efetuado nos termos do inciso III, exceder o percentual constante no § 3°, deste artigo, poderá ser feito em numero maior de prestações, para que se enquadre no limite estabelecido no citado parágrafo."

Art. 3º - Altera a redação do Art. 6° da Lei Municipal n° 2310/2007, que passa a constar da seguinte maneira:

"Art. 6º - Os contribuintes em débito perante a Fazenda Pública Municipal, poderão requerer o parcelamento ou reparcelamento de seus débitos fiscais, referentes à Contribuição de Melhoria, ajuizados ou não, nos termos da Lei Municipal n° 2215/2006, com anistia de 100% da multa e de juros de mora, até o dia 31 de Dezembro de 2008."

Art. 4º - O Art. 9° da Lei Municipal n° 2310/2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9° - Ficam revogados os artigos 105° e 106°, da Lei Municipal n° 500/81 (Código tributário Municipal).

Art. 5º - Fica revogado o § 1° do Art. 1°, da Lei Municipal n° 2310/2007.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de dezembro de 2007.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de dezembro de 2007.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração